## **PORTARIA Nº 083/2018**

**DATA**: 02 de maio de 2018

SÚMULA: Autoriza pagamento de licença prêmio não usufruída a

servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

**PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017;

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de licença prêmio não gozada por necessidade de serviço do Servidor NERI MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, referente aos períodos aquisitivos de 28.03.2010 a 28.03.2015, em virtude de falecimento do servidor acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de maio de 2018.

**GILBERTO FERNANDES SALVADOR** 

Prefeito Municipal